

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	097/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	065/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	FABIO MOREIRA NEPONUCENO, CNPJ N° 57.409.777/0001-21
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	Até 08 (oito) meses
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)
OBJETO:	Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão cultural, com o objetivo de colaborar com a Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros-BA no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e políticas públicas culturais, sem substituição das atribuições legais do órgão, mas atuando de forma complementar e estratégica.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 097/2025, DISPENSA nº 065/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	097/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	065/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	FABIO MOREIRA NEPONUCENO, CNPJ nº 57.409.777/0001-21
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	Até 08 (oito) meses
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)
OBJETO:	Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão cultural, com o objetivo de colaborar com a Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros-BA no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e políticas públicas culturais, sem substituição das atribuições legais do órgão, mas atuando de forma complementar e estratégica.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 09 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	097/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	065/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	FABIO MOREIRA NEPONUCENO, CNPJ N° 57.409.777/0001-21
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	Até 08 (oito) meses
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)
OBJETO:	Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão cultural, com o objetivo de colaborar com a Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros-BA no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e políticas públicas culturais, sem substituição das atribuições legais do órgão, mas atuando de forma complementar e estratégica.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 097/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 065/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 09 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	097/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	065/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	FABIO MOREIRA NEPONUCENO, CNPJ N° 57.409.777/0001-21
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	Até 08 (oito) meses
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)
OBJETO:	Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão cultural, com o objetivo de colaborar com a Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros-BA no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e políticas públicas culturais, sem substituição das atribuições legais do órgão, mas atuando de forma complementar e estratégica.

Ato de Ratificação: 065/2025; Ato de Homologação: 065/2025; Cordeiros - BA, 09 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	061/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	JOÃO LUIZ BARBOSA PEREIRA, CPF N° 024.833.755-61
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 08/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 26.960 (vinte e seis mil novecentos e sessenta)
OBJETO:	Contratação de pessoa física da área de saúde, para Dentista, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira Da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 087/2025, INEXIGIBILIDADE nº 061/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Cordeiros – BA, 08 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	061/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	JOÃO LUIZ BARBOSA PEREIRA, CPF N° 024.833.755-61
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 08/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 26.960 (vinte e seis mil novecentos e sessenta)
OBJETO:	Contratação de pessoa física da área de saúde, para Dentista, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 08 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	061/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	JOÃO LUIZ BARBOSA PEREIRA, CPF N° 024.833.755-61
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 08/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 26.960 (vinte e seis mil novecentos e sessenta)
OBJETO:	Contratação de pessoa física da área de saúde, para Dentista, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 087/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 061/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 08 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros/BA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	061/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01 - Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	JOÃO LUIZ BARBOSA PEREIRA, CPF N° 024.833.755-61
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 08/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 26.960 (vinte e seis mil novecentos e sessenta)
OBJETO:	Contratação de pessoa física da área de saúde, para Dentista, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Ato de Ratificação: 061/2025; Ato de Homologação: 061/2025; Cordeiros - BA, 08 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.